PORTARIA Nº. 1283, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização das atribuições de motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando a urgente necessidade de motorista na área da saúde; considerando a escassez de recursos públicos no período pós pandemia, que impossibilita a contratação de novos servidores resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o desempenho das atividades de motorista por servidor devidamente habilitado e detentor de outro cargo, por período determinando, para atendimento do interesse público.

Art. 2º - O servidor deverá concordar expressamente em exercer as atribuições de motorista pelo tempo determinado.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 13 de setembro de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO Prefeito Municipal